

PROGRAMA APÍCOLA NACIONAL
ALTERAÇÃO CANDIDATURA (ARTIGO 68º)
MEDIDA 4 – REPOVOAMENTO DO EFETIVO APÍCOLA
AÇÃO 4.1 – APOIO À AQUISIÇÃO DE RAINHAS AUTÓCTONES SELECIONADAS
ANO APÍCOLA – 2022

BENEFICIÁRIO

Denominação Social

NIF / NIPC

NIFAP

TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 34.º DA PORTARIA N.º 325-A/2019, DE 20 DE SETEMBRO:

a) - Organizações de Produtores Reconhecidas (OP)

b) - Associações e Cooperativas

Numero apicultores inscritos

Número de colmeias inscritas

N.º de rainhas a adquirir e
distribuir

Valor (€)

Identificação do Centro de Criação de Rainhas

Montante Total

0,00 €

Anexos

Declaração emitida pelo candidato à ação prevista, na presente candidatura, em como não é centro de criação de rainhas aprovado pela DGAV.

Lista de apicultores incluídos na candidatura (Nº apicultor e nº colmeias) - ficheiro em excel

DATA

ASSINATURA(S) DO BENEFICIÁRIO/ PROCURADOR(ES)/REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS)

20___/___/___

(Rubrica)

(Nome Completo)

20___/___/___

(Rubrica)

(Nome Completo)

20___/___/___

(Rubrica)

(Nome Completo)